



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 425/2024**

**DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre aprovação de LOTEAMENTO URBANO que especifica, e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA -  
Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.

**DECRETA:**

- Art. 1º** Fica aprovado, com base na Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Municipal nº 870/78 o Loteamento da Chácara Vó Cacilda (Mat. 28.890), denominado de Vó Cacilda, matrícula registrada no CRI da Comarca de Amambai-MS, situado no Perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de João Charão Mariano, em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 146.273/2024 de 14 de agosto de 2024.
- Art. 2º** Fica vedada à transferência dos lotes a terceiros antes da construção das infraestruturas urbanas, o que será certificado pela Administração Municipal, conforme cronograma, através de certificado de conclusão das obras, fica autorizado à incorporação ou fusão a outra empresa.
- Art. 3º** O Loteamento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.
- Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2024.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**OSMAR FARIAS BORBA**  
Secretário Municipal da Cidade  
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)  
Diário nº 3694Pag:005-006  
Em: 10/10/24

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I  
DO DECRETO Nº 425/2024  
MEMORIAL DESCRITIVO**

**Imóvel** : Chácara Vó Cacilda - Loteamento Vó Cacilda  
**Matrícula** : nº 28.890 do CRI da Comarca de Amambai-MS  
**Situação** : Município de Amambai - MS  
**Proprietário** : João Charão Mariano  
**Área** : 49.703,05 m<sup>2</sup>

Memorial Descritivo referente o Loteamento da Chácara Vó Cacilda (Mat. 28.890), denominado de Vó Cacilda, matrícula registrada no CRI da Comarca de Amambai-MS, situado no Perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, no Prolongamento da Rua Benigno N. de Vasconcelos, de propriedade de João Charão Mariano.

**Área Total: 49.703,05 m<sup>2</sup>** (Quarenta e nove mil, setecentos e três metros e cinco centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Agrimensor, Oscar Montiel Ferreira, CREA – 1450/D – Inca Código - AYJ.

**PROPRIETÁRIO:** JOÃO CHARÃO MARIANO

**USO PREDOMINANTE:** LOTEAMENTO

**EDIFICAÇÕES:** INEXISTENTES

**TIPO DE SOLO:** ARENOSO

**PAISAGISMO:** SERÁ IMPLANTADA CONFORME PROJETO DE DETALHES DOS PERFIS DAS RUAS.

**REDE DE ENERGIA:** SERÁ IMPLANTADA CONFORME NORMAS DA ENERGISA

**REDE DE ÁGUA POTÁVEL:** SERÁ IMPLANTADA CONFORME NORMAS DA SANESUL

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**DRENAGEM PLUVIAL:** EXECUTADO CONFORME PROJETO DE CONTROLE DE EROÇÃO URBANA LEI MUNICIPAL 870/78.

**LIMITES**

Inicia a descrição deste perímetro no **MP-01**, está cravado à margem da Rua Cassiano Marcelo em comum com o Lote nº 01 da Chácara nº 201 (Matrícula nº 20.458), daí segue por uma linha dividindo com o Lote nº 01 da Chácara nº 201 (Matrícula nº 20.458), com o azimute e distância de  $163^{\circ}19'31''$  e 25.07 m até o **M-02**, daí segue por uma linha reta dividindo com o Lote nº 01 (Matrícula nº 20.458), Lote nº 02 (Matrícula nº 20.459), Lote nº 03 (Matrícula nº 20.460), Lote nº 04 (Matrícula nº 20.461), Lote nº 05 (Matrícula nº 20.462) e Lote nº 06 (Matrícula nº 20.463), com o azimute e distância de  $63^{\circ}55'15''$  e 74.58 m até o **M-03**, daí segue por uma linha reta dividindo com o Lote nº 09 (Matrícula nº 20.466), Lote nº 10 (Matrícula nº 20.467), Lote nº 11 (Matrícula nº 20.468), Lote nº 12 (Matrícula nº 20.469), Lote nº 13 (Matrícula nº 20.470), Lote nº 14 (Matrícula nº 20.471), Lote nº 15 (Matrícula nº 20.472), Lote nº 16 (Matrícula nº 20.473), Lote nº 17 (Matrícula nº 20.474), Lote nº 18 (Matrícula nº 20.475), Lote nº 19 (Matrícula nº 20.476), Lote nº 20 (Matrícula nº 20.477), Lote nº 21 (Matrícula nº 20.478), Lote nº 22 (Matrícula nº 20.479), Lote nº 23 (Matrícula nº 20.480), Lote nº 24-B (Matrícula nº 24.474) e Lote nº 24-A (Matrícula nº 24.475) da Fração da Chácara nº 201, com o azimute e distância de  $152^{\circ}41'08''$  e 198.50 m até o **M-04**, daí segue confrontando com o prolongamento da rua Benigno N. de Vasconcelos pelo azimute e distância de  $242^{\circ}53'07''$  e 35.30 m até o **M-05**, daí segue confrontando com o lote nº 01 da quadra nº 08 da Chácara Vó Cacilda pelo azimute e distância de  $333^{\circ}37'06''$  e 25.00 m até o **M-06**, daí segue confrontando com os lotes nº 01 e nº 02 da quadra nº 08 da Chácara Vó Cacilda pelo azimute e distância de  $242^{\circ}53'07''$  e 24.00 m até o **M-07**, daí segue confrontando com os lotes nº 03 e 04 da quadra nº 08 da Chácara Vó Cacilda pelo azimute e distância de  $243^{\circ}24'22''$  e 16.00 m até o **M-08**, daí segue confrontando com os lotes nº 05 e 06 da quadra nº 08 da Chácara Vó Cacilda pelo azimute e distância de  $251^{\circ}44'00''$  e 16.20 m até o **M-09**, daí segue confrontando com os lotes nº 07 e 08 da quadra nº 08 da Chácara Vó Cacilda pelo azimute



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

e distância de  $251^{\circ}07'44''$  e 16.17 m até o **M-10**, daí segue confrontando com o lote nº 09 da quadra nº 08 da Chácara Vó Cacilda pelo azimute e distância de  $247^{\circ}14'19''$  e 8.02 m até o **M-11**, daí segue confrontando com o lote nº 10 da quadra nº 08 da Chácara Vó Cacilda pelo azimute e distância de  $249^{\circ}07'55''$  e 12.07 m até o **M-12**, daí segue confrontando com o lote nº 11 da quadra nº 08 da Chácara Vó Cacilda pelo azimute e distância de  $252^{\circ}33'49''$  e 11.48 m até o **M-13**, daí segue confrontando com o lote nº 12 da quadra nº 08 da Chácara Vó Cacilda pelo azimute e distância de  $252^{\circ}38'17''$  e 20,82 m até o **M-14**, daí segue confrontando com o mesmo lote pelo azimute e distância de  $145^{\circ}18'47''$  e 37.45 m até o **M-15**, cravado na margem do prolongamento da rua Benigno N. de Vasconcelos, daí segue margeando a referida rua pelo azimute e distância de  $243^{\circ}21'53''$  e 10.28 m até o **M-16**, daí segue pelo azimute e distância de  $145^{\circ}27'21''$  e 10.84 m até o **M-17**, confrontando com a mesma rua, daí segue pelo azimute e distância de  $240^{\circ}55'25''$  e 14.02 m até o **M-18**, cravado na divisa com fração da chácara Radu (Mat. 27.788), deste segue  $311^{\circ}27'04''$  e 86.91 m até o **M-19**, deste segue  $222^{\circ}10'11''$  e 32.75 m até o **M-20**, cravado na divisa com o lote nº 09 da quadra nº 06 pelo azimute e distância de  $311^{\circ}03'27''$  e 12.00 m até o **M-21**, cravado na divisa com o referido lote pelo azimute e distância de  $222^{\circ}10'11''$  e 27.00 m até o **M-22**, cravado na divisa com o referido lote pelo azimute e distância de  $131^{\circ}03'27''$  e 12.00 m até o **M-23**, cravado na divisa com a chácara Radu (Mat. 27.788) pelo azimute e distância de  $222^{\circ}10'11''$  e 35.04 m até o **M-24** cravado à margem esquerda do Córrego Cabeceira da Lagoa, daí segue margeando o referido Córrego, águas acima com resultante de  $306^{\circ}13'36''$  e 102.10 m até o **M-25**, cravado à margem esquerda do referido córrego, daí segue por uma reta dividindo com o Lote nº 06 (Matrícula nº 1.426) da Quadra Letra G – Vila Doriane (Posse), com azimute e distância de  $41^{\circ}06'18''$  e 59.14 m até o **M-26**, cravado à margem da Rua Cangueri, daí segue por uma linha reta margeando a referida Rua, com azimute e distância de  $42^{\circ}58'41''$  e 21.50 m até o **M-27**, cravado à margem da Rua Cangueri, deste segue por três linhas retas e sucessivas dividindo com terras da Fração da Chácara Vó Cacilda (Mat.27.737) de propriedade da EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. – SANESUL, com azimute e distância de  $130^{\circ}31'00''$  e 10.00 m até o **M-28**, daí segue  $42^{\circ}29'07''$  e 24.72 m até o **M-29**, daí segue  $310^{\circ}28'48''$  e 10.00 m até o **M-30**, daí segue por uma linha reta





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

dividindo com a Fração do Lote nº 03 (Matrícula 5.707), Lote nº 02 (Matrícula 6.810), Lote nº 1-A (Matrícula 18.554), Lote nº 1-B (Matrícula 18.555), Lote nº 1-C (Matrícula 18.556) da Quadra Letra C – Vila Doriane, pelo o seguinte azimute e distancia: 43°09'37" e 154.89 m até o **M-31**, daí segue por uma linha reta dividindo com o Lote 1-C (Matrícula 18.556) da Quadra Letra C – Vila Doriane, pelo azimute e distância de 332°36'27" e 7,31 m até o **M-32**, cravado à margem da Rua Cassiano Marcelo, daí segue por uma linha reta margeando a referida Rua, com azimute e distância de 63°28'32" e 28.49 m até o **MP-01**, ponto inicial do presente roteiro, com todos os azimutes verdadeiros.

**CONFRONTAÇÕES GERAIS**

**CONFRONTAÇÕES GERAIS DA QUADRA nº 01**

**Área 4.818,44 m<sup>2</sup>**

**Ao Norte** : 23.50 m com a Chácara nº 201 (Mat. 20.462 e 20.463)  
**Ao Sul** : 25.00 m com Prolongamento da Rua Benigno N. de Vasconcelos  
**A Leste** : 199.00 m com os seguintes Lotes: Lote nº 09 (Matrícula nº 20.466), Lote nº 10 (Matrícula nº 20.467), Lote nº 11 (Matrícula nº 20.468), Lote nº 12 (Matrícula nº 20.469), Lote nº 13 (Matrícula nº 20.470), Lote nº 14 (Matrícula nº 20.471), Lote nº 15 (Matrícula nº 20.472), Lote nº 16 (Matrícula nº 20.473), Lote nº 17 (Matrícula nº 20.474), Lote nº 18 (Matrícula nº 20.475), Lote nº 19 (Matrícula nº 20.476), Lote nº 20 (Matrícula nº 20.477), Lote nº 21 (Matrícula nº 20.478), Lote nº 22 (Matrícula nº 20.479), Lote nº 23 (Matrícula nº 20.480), Lote nº 24-B (Matrícula nº 24.474), Lote nº 24-A (Matrícula nº 24.475) da Fração da Chácara nº 201.  
**A Oeste** : 199.00 m com a Rua Projetada D.

**A quadra nº “01” conta com 3 lotes de forma poligonal regular e 12 de forma irregular.**

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
---------------	-------------	------------------	-------------

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**01                      01                      Irregular                      703.46 m2**

Confronta-se:

Ao Norte : 11.50 m com o Lote n° 05 (Mat. 20.462) e 12.00 m com o Lote n° 06 (Mat. 20.463)

Ao Sul : 23.58 m com o Lote n° 02

A Leste : 12.00 m com o Lote n° 09 (Mat. 20.466), 12.00 m com o Lote n° 10 (Mat. 20.467) e 6.00 m com o Lote n° 11 da Chácara n° 201 (Mat. 20.468)

Ao Oeste : 10.00 m com a Rua Projetada D, para onde faz frente

**Quadra                      Lote                      Dimensões                      Área**  
**01                      02                      Irregular                      285.60 m2**

Confronta-se:

Ao Norte : 23.75 m com o Lote n° 01.

Ao Sul : 23.85 m com o Lote n° 03.

A Leste : 6.00 m com o Lote n° 11 (Mat. 20.468 ) e 6.00 m com o Lote n° 12 da Chácara n° 201(Mat. 20.469 )

Ao Oeste : 12.00 m com a Rua Projetada D, para onde faz frente.

**Quadra                      Lote                      Dimensões                      Área**  
**01                      03                      Irregular                      286.81 m2**

Confronta-se:

Ao Norte : 23.85 m com o Lote n° 02.

Ao Sul : 23.95 m com o Lote n° 04.

A Leste : 6.00 m com o Lote n° 12 (Mat. 20.469) e 6.00 m com o Lote n° 13 da Chácara n° 201(Mat. 20.470 )

Ao Oeste : 12.00 m com a Rua Projetada D, para onde faz frente

**Quadra                      Lote                      Dimensões                      Área**  
**01                      04                      Irregular                      288.04 m2**

Confronta-se:

Ao Norte : 23.95 m com o Lote n° 03.

Ao Sul : 24.06 m com o Lote n° 05.

A Leste : 6.00 m com o Lote n° 13 (Mat. 20.470 ) e 6.00 m com o Lote n° 14 da Chácara n° 201(Mat. 20.471 )

Ao Oeste : 12.00 m com a Rua Projetada D, para onde faz frente.

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>01</b>	<b>05</b>	<b>Irregular</b>	<b>289.26 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 24.06 m com o Lote n° 04.  
Ao Sul : 24.16 m com o Lote n° 06.  
A Leste : 6.00 m com o Lote n° 14 (Mat. 20.471 ) e 6.00 m com o Lote n° 15 da Chácara n° 201 (Mat. 20.472 )  
Ao Oeste : 12.00 m com a Rua Projetada D, para onde faz frente.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>01</b>	<b>06</b>	<b>Irregular</b>	<b>290.50 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 24.16 m com o Lote n° 05.  
Ao Sul : 24.26 m com o Lote n° 07.  
A Leste : 6.00 m com o Lote n° 15 (Mat. 20.472 ) e 6.00 m com o Lote n° 16 da Chácara n° 201 (Mat. 20.473 )  
Ao Oeste : 12.00 m com a Rua Projetada D, para onde faz frente.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>01</b>	<b>07</b>	<b>Irregular</b>	<b>291.71 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 24.26 m com o Lote n° 06.  
Ao Sul : 24.36 m com o Lote n° 08.  
A Leste : 6.00 m com o Lote n° 16 (Mat. 20.473 ) e 6.00 m com o Lote n° 17 da Chácara n° 201 (Mat. 20.474 )  
Ao Oeste : 12.00 m com a Rua Projetada D, para onde faz frente.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>01</b>	<b>08</b>	<b>Irregular</b>	<b>292.95 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 24.36 m com o Lote n° 07.  
Ao Sul : 24.46 m com o Lote n° 09.  
A Leste : 6.00 m com o Lote n° 17 (Mat. 20.474) e 6.00 m com o Lote n° 18 da Chácara n° 201 (Mat. 20.475)  
Ao Oeste : 12.00 m com a Rua Projetada D, para onde faz frente.

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>01</b>	<b>09</b>	<b>Irregular</b>	<b>294.16 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 24.46 m com o Lote n° 07.  
Ao Sul : 24.57 m com o Lote n° 10.  
A Leste : 6.00 m com o Lote n° 18 (Mat. 20.475 ) e 6.00 m com o Lote n° 19 da Chácara n° 201 (Mat. 20.476 )  
Ao Oeste : 12.00 m com a Rua Projetada D, para onde faz frente.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>01</b>	<b>10</b>	<b>Irregular</b>	<b>295.40 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 24.57 m com o Lote n° 09.  
Ao Sul : 24.67 m com o Lote n° 11.  
A Leste : 6.00 m com o Lote n° 19 (Mat. 20.476) e 6.00 m com o Lote n° 20 da Chácara n° 201 (Mat. 20.477)  
Ao Oeste : 12.00 m com a Rua Projetada D, para onde faz frente.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>01</b>	<b>11</b>	<b>Irregular</b>	<b>296.61 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 24.67 m com o Lote n° 10.  
Ao Sul : 24.77 m com o Lote n° 12.  
A Leste : 6.00 m com o Lote n° 20 (Mat. 20.477) e 6.00 m com o Lote n° 21 da Chácara n° 201 (Mat. 20.478)  
Ao Oeste : 12.00 m com a Rua Projetada D, para onde faz frente.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>01</b>	<b>12</b>	<b>Irregular</b>	<b>296.61 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 24.77 m com o Lote n° 11.  
Ao Sul : 25.00 m com o Lote n° 13.  
A Leste : 6.00 m com o Lote n° 21 (Mat. 20.478 ) e 6.00 m com o Lote n° 22 da Chácara n° 201(Mat. 20.479 )

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ao Oeste : 12.00 m com a Rua Projetada D, para onde faz frente.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>01</b>	<b>13</b>	<b>12.00x25.00m</b>	<b>300.00 m<sup>2</sup></b>

Confronta-se:

Ao Norte : 25.00 m com o Lote n° 12.

Ao Sul : 12.50 m com o Lote n° 14 e 12.50 m com o Lote n° 15.

A Leste : 6.00 m com o Lote n° 22 (Mat. 20.479 ) e 6.00 m com o Lote n° 23 da Chácara n° 201(Mat. 20.480)

Ao Oeste : 12.00 m com a Rua Projetada D, para onde faz frente.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>01</b>	<b>14</b>	<b>12.50x25.00m</b>	<b>312.50 m<sup>2</sup></b>

Confronta-se:

Ao Norte : 12.50 m com Fração do Lote n° 13.

Ao Sul : 12.50 m com Prolongamento da Rua Benigno N. de Vasconcelos, para onde faz frente.

A Leste : 6.00 m com Fração do Lote n° 23 (Mat. 20.480 ) e 12.00 m com Fração do Lote n° 24-B (Mat. 24.474) e 7.00 m com Fração do Lote n° 24-A da Chácara n° 201. (Mat. 24.475)

Ao Oeste : 25.00 m com o Lote n° 15.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>01</b>	<b>15</b>	<b>12.50x25.00m</b>	<b>312.50 m<sup>2</sup></b>

Confronta-se:

Ao Norte : 12.50 m com Fração do Lote n° 13.

Ao Sul : 12.50 m com Prolongamento da Rua Benigno N. de Vasconcelos, para onde faz frente.

A Leste : 25.00 m com o Lote n° 14.

Ao Oeste : 25.00 m com a Rua Projetada D.

**CONFRONTAÇÕES GERAIS DA QUADRA n° 02**

**Área 4.172,17 m<sup>2</sup>**

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>Ao Norte</b>	:	84.34 m com Rua Projetada E.
<b>Ao Sul</b>	:	48.61 m com Fração da Chácara Vó Cacilda.
<b>A Leste</b>	:	86.68 m com Rua Projetada D
<b>A Oeste</b>	:	85.49 m com a Rua Projetada C.

A quadra n° “02” conta com 6 lotes de forma poligonal regular e 8 de forma irregular.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>02</b>	<b>01</b>	<b>13.50x24.00m</b>	<b>324.00 m2</b>

Confronta-se:

<b>Ao Norte</b>	:	24.00 m com Rua Projetada E
<b>Ao Sul</b>	:	24.00 m com o Lote n° 02.
<b>A Leste</b>	:	13.50 m com Rua Projetada D, para onde faz frente.
<b>Ao Oeste</b>	:	13.50 m com o Lote n° 14.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>02</b>	<b>02</b>	<b>12.00x24.00m</b>	<b>288.00 m2</b>

Confronta-se:

<b>Ao Norte</b>	:	24.00 m com o Lote n° 01
<b>Ao Sul</b>	:	24.00 m com o Lote n° 03.
<b>A Leste</b>	:	12.00 m com Rua Projetada D, para onde faz frente.
<b>Ao Oeste</b>	:	12.00 m com o Lote n° 13.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>02</b>	<b>03</b>	<b>12.00x24.00m</b>	<b>288.00 m2</b>

Confronta-se:

<b>Ao Norte</b>	:	24.00 m com o Lote n° 02
<b>Ao Sul</b>	:	24.00 m com o Lote n° 04.
<b>A Leste</b>	:	12.00 m com Rua Projetada D, para onde faz frente.
<b>Ao Oeste</b>	:	12.00 m com o Lote n° 12.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>02</b>	<b>04</b>	<b>12.00x24.00m</b>	<b>288.00 m2</b>

**Prefeitura de Amambai**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Confronta-se:

Ao Norte : 24.00 m com o Lote n° 03  
Ao Sul : 24.00 m com o Lote n° 05.  
A Leste : 12.00 m com Rua Projetada D, para onde faz frente.  
Ao Oeste : 12.00 m com o Lote n° 11.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>02</b>	<b>05</b>	<b>12.00x24.00m</b>	<b>288.00 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 24.00 m com o Lote n° 04  
Ao Sul : 24.00 m com o Lote n° 06.  
A Leste : 12.00 m com Rua Projetada D, para onde faz frente.  
Ao Oeste : 12.00 m com o Lote n° 10.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>02</b>	<b>06</b>	<b>12.00x24.00m</b>	<b>288.00 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 24.00 m com o Lote n° 05  
Ao Sul : 24.00 m com o Lote n° 07.  
A Leste : 12.00 m com Rua Projetada D, para onde faz frente.  
Ao Oeste : 12.00 m com o Lote n° 09.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>02</b>	<b>07</b>	<b>Irregular</b>	<b>309.18 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 24.00 m com o Lote n° 02  
Ao Sul : 24.02 m com o Fração da Chácara Vó Cacilda.  
A Leste : 13.24 m com Rua Projetada D, para onde faz frente.  
Ao Oeste : 12.59 m com o Lote n° 08.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>02</b>	<b>08</b>	<b>Irregular</b>	<b>301.89 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 24.54 m com o Lote n° 09.  
Ao Sul : 24.59 m com o Fração da Chácara Vó Cacilda.

**Prefeitura de Amambai**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

A Leste : 12.59 m com o Lote n° 07.  
Ao Oeste : 11.99 m com a Rua Projetada C, para onde faz frente.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>02</b>	<b>09</b>	<b>Irregular</b>	<b>294.37 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 24.51 m com o Lote n° 10.  
Ao Sul : 24.54 m com o Lote n° 08.  
A Leste : 12.00 m com o Lote n° 06.  
Ao Oeste : 12.00 m com a Rua Projetada C, para onde faz frente.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>02</b>	<b>10</b>	<b>Irregular</b>	<b>293.98 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 24.48 m com o Lote n° 11.  
Ao Sul : 24.51 m com o Lote n° 09.  
A Leste : 12.00 m com o Lote n° 05.  
Ao Oeste : 12.00 m com a Rua Projetada C, para onde faz frente.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>02</b>	<b>11</b>	<b>Irregular</b>	<b>293.59 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 24.45 m com o Lote n° 12.  
Ao Sul : 24.48 m com o Lote n° 10.  
A Leste : 12.00 m com o Lote n° 04.  
Ao Oeste : 12.00 m com a Rua Projetada C, para onde faz frente.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>02</b>	<b>12</b>	<b>Irregular</b>	<b>293.20 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 24.41 m com o Lote n° 13.  
Ao Sul : 24.45 m com o Lote n° 11.  
A Leste : 12.00 m com o Lote n° 03.  
Ao Oeste : 12.00 m com a Rua Projetada C, para onde faz frente.

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>02</b>	<b>13</b>	<b>Irregular</b>	<b>292.81 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 24.38 m com o Lote n° 14.  
Ao Sul : 24.41 m com o Lote n° 12.  
A Leste : 12.00 m com o Lote n° 02.  
Ao Oeste : 12.00 m com a Rua Projetada C, para onde faz frente.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>02</b>	<b>14</b>	<b>Irregular</b>	<b>328.93 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 24.34 m com a Rua Projetada E.  
Ao Sul : 24.38 m com o Lote n° 12.  
A Leste : 13.50 m com o Lote n° 01.  
Ao Oeste : 13.50 m com a Rua Projetada C, para onde faz frente.

**CONFRONTAÇÕES GERAIS DA QUADRA n° 03**

**Área 7.595,37 m<sup>2</sup>**

**Ao Norte** : 163.93 m com Rua Projetada A.  
**Ao Sul** : 148.62 m com Rua Projetada B  
**A Leste** : 51.21 m com Rua Projetada C  
**A Oeste** : 48.00 m com Prol. Da Rua Cangueri.

**A quadra n° “03” conta com 20 lotes de forma poligonal regular e 7 de forma irregular.**

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>Irregular</b>	<b>276.04 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 25.23 m com a Rua Projetada A.  
Ao Sul : 20.72 m com o Lote n° 02.  
A Leste : 12.80 m com a rua Projetada C, para onde faz frente.  
Ao Oeste : 12.00 m com Fração do Lote n° 03.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>03</b>	<b>02</b>	<b>Irregular</b>	<b>254.29 m<sup>2</sup></b>

Confronta-se:

Ao Norte : 20.72 m com o Lote n° 01.  
Ao Sul : 15.55 m com o Lote n° 27.  
A Leste : 14.93 m com a rua Projetada C, para onde faz frente.  
Ao Oeste : 12.00 m com Fração do Lote n° 03 e 2.00 m com Fração

do Lote n° 26.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>03</b>	<b>03</b>	<b>12.00x24.00m</b>	<b>288.00 m<sup>2</sup></b>

Confronta-se:

Ao Norte : 12.00 m com a Rua Projetada A, para onde faz frente.  
Ao Sul : 12.00 m com o Lote n° 26.  
A Leste : 12.00 m com o Lote n° 01 e 12.00 m com o Lote n° 02.  
Ao Oeste : 24.00 m com o Lote n° 04.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>03</b>	<b>04</b>	<b>12.00x24.00m</b>	<b>288.00 m<sup>2</sup></b>

Confronta-se:

Ao Norte : 12.00 m com a Rua Projetada A, para onde faz frente.  
Ao Sul : 12.00 m com o Lote n° 25.  
A Leste : 24.00 m com o Lote n° 03.  
Ao Oeste : 24.00 m com o Lote n° 05.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>03</b>	<b>05</b>	<b>12.00x24.00m</b>	<b>288.00 m<sup>2</sup></b>

Confronta-se:

Ao Norte : 12.00 m com a Rua Projetada A, para onde faz frente.  
Ao Sul : 12.00 m com o Lote n° 24.  
A Leste : 24.00 m com o Lote n° 04.  
Ao Oeste : 24.00 m com o Lote n° 06.

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>03</b>	<b>06</b>	<b>12.00x24.00m</b>	<b>288.00 m<sup>2</sup></b>

Confronta-se:

Ao Norte : 12.00 m com a Rua Projetada A, para onde faz frente.  
Ao Sul : 12.00 m com o Lote n° 23.  
A Leste : 24.00 m com o Lote n° 05.  
Ao Oeste : 24.00 m com o Lote n° 07.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>03</b>	<b>07</b>	<b>12.00x24.00m</b>	<b>288.00 m<sup>2</sup></b>

Confronta-se:

Ao Norte : 12.00 m com a Rua Projetada A, para onde faz frente.  
Ao Sul : 12.00 m com o Lote n° 22.  
A Leste : 24.00 m com o Lote n° 06.  
Ao Oeste : 24.00 m com o Lote n° 08.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>03</b>	<b>08</b>	<b>12.00x24.00m</b>	<b>288.00 m<sup>2</sup></b>

Confronta-se:

Ao Norte : 12.00 m com a Rua Projetada A, para onde faz frente.  
Ao Sul : 12.00 m com o Lote n° 231.  
A Leste : 24.00 m com o Lote n° 07.  
Ao Oeste : 24.00 m com o Lote n° 09.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>03</b>	<b>09</b>	<b>12.00x24.00m</b>	<b>288.00 m<sup>2</sup></b>

Confronta-se:

Ao Norte : 12.00 m com a Rua Projetada A, para onde faz frente.  
Ao Sul : 12.00 m com o Lote n° 20.  
A Leste : 24.00 m com o Lote n° 08.  
Ao Oeste : 24.00 m com o Lote n° 10.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>03</b>	<b>10</b>	<b>12.00x24.00m</b>	<b>288.00 m<sup>2</sup></b>

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Confronta-se:

Ao Norte : 12.00 m com a Rua Projetada A, para onde faz frente.  
Ao Sul : 12.00 m com o Lote n° 19.  
A Leste : 24.00 m com o Lote n° 09.  
Ao Oeste : 24.00 m com o Lote n° 11.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>03</b>	<b>11</b>	<b>12.00x24.00m</b>	<b>288.00 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 12.00 m com a Rua Projetada A, para onde faz frente.  
Ao Sul : 12.00 m com o Lote n° 18.  
A Leste : 24.00 m com o Lote n° 10.  
Ao Oeste : 24.00 m com o Lote n° 12.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>03</b>	<b>12</b>	<b>12.00x24.00m</b>	<b>288.00 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 12.00 m com a Rua Projetada A, para onde faz frente.  
Ao Sul : 12.00 m com o Lote n° 17.  
A Leste : 24.00 m com o Lote n° 11.  
Ao Oeste : 12.00 m com o Lote n° 13 e 12.00 m com o Lote n° 14.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>03</b>	<b>13</b>	<b>Irregular</b>	<b>269.67 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 22.69 m com a Rua Projetada A.  
Ao Sul : 22.34 m com o Lote n° 14.  
A Leste : 12.00 m com Fração do Lote n° 12.  
Ao Oeste : 12.00 m com Prol. Da Rua Cangueri, para onde faz frente.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>03</b>	<b>14</b>	<b>Irregular</b>	<b>265.97 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 22.34 m com o Lote n° 13.  
Ao Sul : 21.96 m com o Lote n° 15.

**Prefeitura de Amambai**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

A Leste : 12.00 m com Fração do Lote n° 12.  
Ao Oeste : 12.00 m com Prol. Da Rua Cangueri, para onde faz frente.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>03</b>	<b>15</b>	<b>Irregular</b>	<b>261.65 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 21.96 m com o Lote n° 14.  
Ao Sul : 21.63 m com o Lote n° 16.  
A Leste : 12.00 m com Fração do Lote n° 17.  
Ao Oeste : 12.00 m com Prol. Da Rua Cangueri, para onde faz frente.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>03</b>	<b>16</b>	<b>Irregular</b>	<b>257.53 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 21.63 m com o Lote n° 15.  
Ao Sul : 21.28 m com a Rua Projetada B  
A Leste : 12.00 m com Fração do Lote n° 17.  
Ao Oeste : 12.00 m com Prol. Da Rua Cangueri, para onde faz frente.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>03</b>	<b>17</b>	<b>12.00x24.00m</b>	<b>288.00 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 12.00 m com o Lote n° 12.  
Ao Sul : 12.00 m com a Rua Projetada B, para onde faz frente.  
A Leste : 24.00 m com o Lote n° 18.  
Ao Oeste : 12.00 m com o Lote n° 15 e 12.00 m com o Lote n° 16.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>03</b>	<b>18</b>	<b>12.00x24.00m</b>	<b>288.00 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 12.00 m com o Lote n° 11.  
Ao Sul : 12.00 m com a Rua Projetada B, para onde faz frente.  
A Leste : 24.00 m com o Lote n° 19.  
Ao Oeste : 24.00 m com o Lote n° 17.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>03</b>	<b>19</b>	<b>12.00x24.00m</b>	<b>288.00 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 12.00 m com o Lote n° 10.  
Ao Sul : 12.00 m com a Rua Projetada B, para onde faz frente.  
A Leste : 24.00 m com o Lote n° 20.  
Ao Oeste : 24.00 m com o Lote n° 18.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>03</b>	<b>20</b>	<b>12.00x24.00m</b>	<b>288.00 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 12.00 m com o Lote n° 09.  
Ao Sul : 12.00 m com a Rua Projetada B, para onde faz frente.  
A Leste : 24.00 m com o Lote n° 21.  
Ao Oeste : 24.00 m com o Lote n° 19.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>03</b>	<b>21</b>	<b>12.00x24.00m</b>	<b>288.00 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 12.00 m com o Lote n° 08.  
Ao Sul : 12.00 m com a Rua Projetada B, para onde faz frente.  
A Leste : 24.00 m com o Lote n° 22.  
Ao Oeste : 24.00 m com o Lote n° 20.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>03</b>	<b>22</b>	<b>12.00x24.00m</b>	<b>288.00 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 12.00 m com o Lote n° 07.  
Ao Sul : 12.00 m com a Rua Projetada B, para onde faz frente.  
A Leste : 24.00 m com o Lote n° 23.  
Ao Oeste : 24.00 m com o Lote n° 21.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>03</b>	<b>23</b>	<b>12.00x24.00m</b>	<b>288.00 m2</b>

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Confronta-se:

Ao Norte : 12.00 m com o Lote n° 06.  
Ao Sul : 12.00 m com a Rua Projetada B, para onde faz frente.  
A Leste : 24.00 m com o Lote n° 24.  
Ao Oeste : 24.00 m com o Lote n° 22.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>03</b>	<b>24</b>	<b>12.00x24.00m</b>	<b>288.00 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 12.00 m com o Lote n° 05.  
Ao Sul : 12.00 m com a Rua Projetada B, para onde faz frente.  
A Leste : 24.00 m com o Lote n° 25.  
Ao Oeste : 24.00 m com o Lote n° 23.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>03</b>	<b>25</b>	<b>12.00x24.00m</b>	<b>288.00 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 12.00 m com o Lote n° 04.  
Ao Sul : 12.00 m com a Rua Projetada B, para onde faz frente.  
A Leste : 24.00 m com o Lote n° 26.  
Ao Oeste : 24.00 m com o Lote n° 24.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>03</b>	<b>26</b>	<b>12.00x24.00m</b>	<b>288.00 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 12.00 m com o Lote n° 03.  
Ao Sul : 12.00 m com a Rua Projetada B, para onde faz frente.  
A Leste : 24.00 m com o Lote n° 27.  
Ao Oeste : 24.00 m com o Lote n° 25.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>03</b>	<b>27</b>	<b>Irregular</b>	<b>252.18 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 15.55 m com o Lote n° 02.  
Ao Sul : 7.36 m com a Rua Projetada B, para onde faz frente.

**Prefeitura de Amambai**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

A Leste : 25.60 m com a Rua Projetada C  
Ao Oeste : 22.00 m com Fração do Lote n° 26.

**CONFRONTAÇÕES GERAIS DA QUADRA n° 04**

**Área 3.844,75 m<sup>2</sup>**

**Ao Norte** : 24.72 m com Fração da Chácara Vó Cacilda (Mat. 27.737), 154.83 m com Quadra C e G da Vila Doriane (Mat. 18.554, 18.555, 18.556, 6.810, 5.707, 2.863 e 1.426) e 4.46 m com a Rua Cassiano Marcelo.

**Ao Sul** : 172.88 m com Rua Projetada A

**A Leste** : 30.49 m com Rua Projetada C

**A Oeste** : 7.31 m com Quadra C da Vila Doriane, 10.00 com Fração da Chácara Vó Cacilda e 13.36 m com Prol. Da Rua Cangueri.

**A quadra n° “04” conta com 13 lotes de forma poligonal irregular.**

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>04</b>	<b>01</b>	<b>Irregular</b>	<b>585.71 m<sup>2</sup></b>

Confronta-se:

Ao Norte : 2.46 m com a Rua Cassiano Marcelo, 22.72 m com o Lote 1-C da Quadra C, Vila Doriane. , (Mat. 18556)

Ao Sul : 16.24 m com a Rua Projetada A, para onde faz frente.

A Leste : 30.49 m com a Rua Projetada C

Ao Oeste : 07.31 m com o Lote 1-C da Quadra C, Vila Doriane e 22.66 m com o Lote n° 02.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>04</b>	<b>02</b>	<b>Irregular</b>	<b>272,28 m<sup>2</sup></b>

Confronta-se:

Ao Norte : 12.00 m com Fração do Lote 1-B ,(Mat. 18555) da Quadra C, Vila Doriane.

Ao Sul : 12.00 m com a Rua Projetada A, para onde faz frente.

A Leste : 22.66 m com o Lote n° 01.

Ao Oeste : 22.71 m com o Lote n° 03.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
---------------	-------------	------------------	-------------

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**04                      03                      Irregular                      272,99 m2**

**Confronta-se:**

Ao Norte : 3.25 m com Fração do Lote 1-B, (Mat. 18555) e 8.75 m com Fração do Lote 1-A da Quadra C, Vila Doriane. (Mat. 18554),

Ao Sul : 12.00 m com a Rua Projetada A, para onde faz frente.

A Leste : 22.71 m com o Lote nº 02.

Ao Oeste : 22.76 m com o Lote nº 04.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>04</b>	<b>04</b>	<b>Irregular</b>	<b>273,45 m2</b>

**Confronta-se:**

Ao Norte : 12.00 m com Fração do Lote 1-A da Quadra C, Vila Doriane. (Mat. 18554),

Ao Sul : 12.00 m com a Rua Projetada A, para onde faz frente.

A Leste : 22.76 m com o Lote nº 03.

Ao Oeste : 22.81 m com o Lote nº 05.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>04</b>	<b>05</b>	<b>Irregular</b>	<b>274,06 m2</b>

**Confronta-se:**

Ao Norte : 12.00 m com Fração do Lote 02 da Quadra C, Vila Doriane (Mat. 6810)

Ao Sul : 12.00 m com a Rua Projetada A, para onde faz frente.

A Leste : 22.81 m com o Lote nº 04.

Ao Oeste : 22.86 m com o Lote nº 06.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>04</b>	<b>06</b>	<b>Irregular</b>	<b>274,62 m2</b>

**Confronta-se:**

Ao Norte : 1.30 m com Fração do Lote 02 (Mat. 6810), e 10.70 m com Fração do Lote 03 da Quadra C, Vila Doriane. (Mat. 5707)

Ao Sul : 12.00 m com a Rua Projetada A, para onde faz frente.

A Leste : 22.86 m com o Lote nº 05.

Ao Oeste : 22.91 m com o Lote nº 06.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>04</b>	<b>07</b>	<b>Irregular</b>	<b>275,21 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 2.60 m com Fração do Lote 03(Mat. 5707), e 9.40 m com Fração do Lote 04 da Quadra C, Vila Doriane. (Mat. 2863)

Ao Sul : 12.00 m com a Rua Projetada A, para onde faz frente.

A Leste : 22.91 m com o Lote n° 06.

Ao Oeste : 22.95 m com o Lote n° 07.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>04</b>	<b>08</b>	<b>Irregular</b>	<b>275,99 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 12.00 m com o Lote 04 da Quadra C, Vila Doriane.(Mat. 2863)

Ao Sul : 12.00 m com a Rua Projetada A, para onde faz frente.

A Leste : 22.95 m com o Lote n° 07.

Ao Oeste : 22.00 m com o Lote n° 09.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>04</b>	<b>09</b>	<b>Irregular</b>	<b>276,38 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 12.00 m com o Lote 04 da Quadra C, Vila Doriane.(Mat. 2863)

Ao Sul : 12.00 m com a Rua Projetada A, para onde faz frente.

A Leste : 23.00 m com o Lote n° 08.

Ao Oeste : 23.05 m com o Lote n° 10.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>04</b>	<b>10</b>	<b>Irregular</b>	<b>276,97 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 12.00 m com Fração do Lote 06 da Quadra G, Vila Doriane. (Mat. 1426)

Ao Sul : 12.00 m com a Rua Projetada A, para onde faz frente.

A Leste : 23.05 m com o Lote n° 09.

Ao Oeste : 23.10 m com o Lote n° 11.

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>04</b>	<b>11</b>	<b>Irregular</b>	<b>277,55 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 12.00 m com Fração do Lote 06 da Quadra G, Vila Doriane (Mat.1426).

Ao Sul : 12.00 m com a Rua Projetada A, para onde faz frente.

A Leste : 23.10 m com o Lote nº 10.

Ao Oeste : 23.15 m com o Lote nº 12.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>04</b>	<b>12</b>	<b>Irregular</b>	<b>279,47 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 12.00 m com Fração do Lote 06 da Quadra G, Vila Doriane. (Mat. 1426)

Ao Sul : 12.00 m com a Rua Projetada A, para onde faz frente.

A Leste : 23.15 m com o Lote nº 11.

Ao Oeste : 13.20 m com o Lote nº 13 e 10.00 m com Fração da Chácara Vó Cacilda

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>04</b>	<b>13</b>	<b>Irregular</b>	<b>326,76 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 24.72 m com Fração da Chácara Vó Cacilda.(Mat. 27.737)

Ao Sul : 24.59 m com a Rua Projetada A.

A Leste : 13.20 m com Fração do Lote nº 12.

Ao Oeste : 13.35 m com Prol. Da Rua Cangueri, para onde faz frente.

**CONFRONTAÇÕES GERAIS DA QUADRA nº 05**

**Área 2.563,74 m<sup>2</sup>**

**Ao Norte** : 9.50 m com a Rua Cangueri e 13.51 m com Fração da Quadra G da Vila Doriane (Mat. 1.426).

**Ao Sul** : 25.00 m com A Chácara Radu. (Mat.27.788)

**A Leste** : 102.40 m com Prol. Da Rua Cangueri

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**A Oeste** : 102.40 m com Área de Preservação Permanente

**A quadra n° “05” conta com 1 lote de forma poligonal irregular e 8 lotes de forma regular.**

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>05</b>	<b>01</b>	<b>Irregular</b>	<b>285,00 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 9.50 m com a Rua Cangueri e 13.51 m com Fração da Quadra G da Vila Doriane (Mat. 1.426)

Ao Sul : 25.00 m com o Lote n° 02.

A Leste : 11.30 m com Prol. Da Rua Cangueri, para onde faz frente.

Ao Oeste : 11.30 m com Área de Preservação Permanente

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>05</b>	<b>02</b>	<b>11.30x25.00m</b>	<b>282,50 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 25.00 m com o Lote n° 01.

Ao Sul : 25.00 m com o Lote n° 03.

A Leste : 11.30 m com Prol. Da Rua Cangueri, para onde faz frente.

Ao Oeste : 11.30 m com Área de Preservação Permanente

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>05</b>	<b>03</b>	<b>11.30x25.00m</b>	<b>282,50 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 25.00 m com o Lote n° 02.

Ao Sul : 25.00 m com o Lote n° 04.

A Leste : 11.30 m com Prol. Da Rua Cangueri, para onde faz frente.

Ao Oeste : 11.30 m com Área de Preservação Permanente

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>05</b>	<b>04</b>	<b>11.30x25.00m</b>	<b>282,50 m2</b>

Confronta-se:

**Prefeitura de Amambai**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ao Norte : 25.00 m com o Lote n° 03.  
Ao Sul : 25.00 m com o Lote n° 05.  
A Leste : 11.30 m com Prol. Da Rua Cangueri, para onde faz frente.  
Ao Oeste : 11.30 m com Área de Preservação Permanente

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>05</b>	<b>05</b>	<b>11.30x25.00m</b>	<b>282,50 m<sup>2</sup></b>

Confronta-se:

Ao Norte : 25.00 m com o Lote n° 04.  
Ao Sul : 25.00 m com o Lote n° 06.  
A Leste : 11.30 m com Prol. Da Rua Cangueri, para onde faz frente.  
Ao Oeste : 11.30 m com Área de Preservação Permanente.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>05</b>	<b>06</b>	<b>11.30x25.00m</b>	<b>282,50 m<sup>2</sup></b>

Confronta-se:

Ao Norte : 25.00 m com o Lote n° 05.  
Ao Sul : 25.00 m com o Lote n° 07.  
A Leste : 11.30 m com Prol. Da Rua Cangueri, para onde faz frente.  
Ao Oeste : 11.30 m com Área de Preservação Permanente

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>05</b>	<b>07</b>	<b>12.30x25.00m</b>	<b>307,50 m<sup>2</sup></b>

Confronta-se:

Ao Norte : 25.00 m com o Lote n° 06.  
Ao Sul : 25.00 m com o Lote n° 08.  
A Leste : 12.30 m com Prol. Da Rua Cangueri, para onde faz frente.  
Ao Oeste : 12.30 m com Área de Preservação Permanente.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>05</b>	<b>08</b>	<b>12.30x25.00m</b>	<b>307,50 m<sup>2</sup></b>

Confronta-se:

Ao Norte : 25.00 m com o Lote n° 07.  
Ao Sul : 25.00 m com o Lote n° 09.  
A Leste : 12.30 m com Prol. Da Rua Cangueri, para onde faz frente.

**Prefeitura de Amambai**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

Ao Oeste : 12.30 m com Área de Preservação Permanente.

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>05</b>	<b>09</b>	<b>10.00x25.00m</b>	<b>250,00 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 25.00 m com o Lote nº 08.

Ao Sul : 25.00 m com a Chácara Radu (Mat.27.788).

A Leste : 10.00 m com Prol. Da Rua Cangueri, para onde faz frente.

Ao Oeste : 10.00 m com Área de Preservação Permanente.

**CONFRONTAÇÕES GERAIS DA QUADRA nº 06**

**Área 2.280,41 m<sup>2</sup>**

**Ao Norte** : 58.42 m com a Rua Projetada B.

**Ao Sul** : 15.17 m com Prol. Da Rua Benigno N. de Vasconcelos e 22.72 m com A Chácara Radu (Mat.27.788).

**A Leste** : 88.90 m com a Rua Projetada F

**A Oeste** : 74.91 m com a Chácara Radu (Mat.27.788) e 7.00 m com Prol. Da Rua Cangueri.

**A quadra nº “06” conta com 6 lotes de forma poligonal irregular.**

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>06</b>	<b>01</b>	<b>Irregular</b>	<b>566,70 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 58.42 m com a Rua Projetada B.

Ao Sul : 32.68 m com o Lote nº 02 e 22.63 m com a Chácara Radu. (Mat.27.788)

A Leste : 12.29 m com a Rua Projetada F, para onde faz frente.

Ao Oeste : 7.00 m com Prol. da Rua Cangueri e 5.29 m com a Chácara Radu. (Mat.27.788)

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>06</b>	<b>02</b>	<b>Irregular</b>	<b>374,39 m2</b>

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Confronta-se:

Ao Norte : 32.68 m com o Lote n° 01.  
Ao Sul : 29.70 m com o Lote n° 03.  
A Leste : 12.29 m com a Rua Projetada F, para onde faz frente.  
Ao Oeste : 12.00 m com a Chácara Radu (Mat.27.788).

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>06</b>	<b>03</b>	<b>Irregular</b>	<b>338,64 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 29.70 m com o Lote n° 02.  
Ao Sul : 26.73 m com o Lote n° 04.  
A Leste : 12.29 m com a Rua Projetada F, para onde faz frente.  
Ao Oeste : 12.00 m com a Chácara Radu. (Mat.27.788)

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>06</b>	<b>04</b>	<b>Irregular</b>	<b>302,88 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 26.73 m com o Lote n° 03.  
Ao Sul : 23.75 m com o Lote n° 05.  
A Leste : 12.29 m com a Rua Projetada F, para onde faz frente.  
Ao Oeste : 12.00 m com a Chácara Radu (Mat.27.788).

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>06</b>	<b>05</b>	<b>Irregular</b>	<b>328,32 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 23.75 m com o Lote n° 04.  
Ao Sul : 20.02 m com o Lote n° 06.  
A Leste : 15.36 m com a Rua Projetada F, para onde faz frente.  
Ao Oeste : 15.00 m com a Chácara Radu. (Mat.27.788)

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>06</b>	<b>06</b>	<b>Irregular</b>	<b>250,28 m2</b>

Confronta-se:

**Prefeitura de Amambai**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

Ao Norte : 20.02 m com o Lote n° 06.  
Ao Sul : 15.17 m com Prol. Da Rua Benigno N. de Vasconcelos.  
A Leste : 24.37 m com a Rua Projetada F, para onde faz frente.  
Ao Oeste : 18.60 m com a Chácara Radu. (Mat.27.788)

**CONFRONTAÇÕES GERAIS DA QUADRA n° 07**

**A quadra n° “07” contém um único lote de forma poligonal irregular.**

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>07</b>	<b>Único</b>	<b>Irregular</b>	<b>287,52 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 14.03 m com a Rua Cassiano Marcelo, para onde faz frente.

Ao Sul : 9.28 m com a Rua Projetada E

A Leste : 25.07 m com o Lote n° 01 da Chácara n° 201 (Mat. 20.458)

A Oeste : 24.63 m com a Rua Projetada C.

**CONFRONTAÇÕES GERAIS DA QUADRA n° 09**

<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Dimensões</b>	<b>Área</b>
<b>09</b>	<b>Único</b>	<b>Irregular</b>	<b>9.365,75 m2</b>

Confronta-se:

Ao Norte : 73.07 m com a Rua Projetada B, 12.52 m com a Rua Projetada C, para onde faz frente, 24.59 m com o Lote n° 08 da Quadra n° 02 e 24.02 m com o Lote n° 07 da Quadra n° 02.

Ao Sul : 124.76 m com a Quadra n° 08.

A Leste : 75.36 m com a Rua Projetada D.

A Oeste : 55.63 m com a Rua Projetada F e 35.31 m com a Rua Projetada B.

**A quadra n° “09” contém um único lote de forma poligonal irregular.**

